

COMPANHIA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A – GOIÁSTELECOM
CNPJ/MF 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da **19ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração** da Goiás Telecomunicações S.A – GOIÁS TELECOM, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; da Lei nº 13.303, de 13.06.2016; e do Estatuto Social, de 17.05.2018 (“Estatuto Social”). **I. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 25.01.2022 (vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00 h (quatorze horas), na Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício Aton Business Style, 15º Pavimento, Salas 154 a 157 B, Setor Oeste, CEP 74.120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. Devido aos protocolos adotados em relação a pandemia da covid-19, a reunião ocorreu de forma remota. **II. PRESENCAS, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:** Estavam presentes o **Sr. Petersonn Gomes Caparrosa Silva**, Presidente do Conselho de Administração; o **Sr. Rodrigo Michel de Moraes**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Sr. Ricardo Ferreira Souza**, Membro do Conselho de Administração; o **Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto**, Presidente do Conselho Fiscal; o **Sr. Wagner Oliveira Gomes**, Membro do Conselho Fiscal; o **Sr. Hipólito Prado dos Santos**, Diretor Presidente da Goiás Telecomunicações S.A; o **Sr. Sandro Gomes Batista**, Diretor de Gestão, Finanças e Relacionamento com Investidores da Goiás Telecomunicações S.A.; e o **Sr. Wagner de Oliveira Lamônica**, Gerente Geral e Planejamento da Goiás Telecomunicações S.A. . O **Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto**, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, não compareceu, justificando a sua ausência. Alcançou-se 3/3 (três terços), isto é, 100% (cem por cento) dos Conselheiros de Administração estavam presentes, em cumprimento às disposições do artigo 29 do Estatuto Social da Goiás Telecomunicações S.A., de 17.05.2018. **III. MESA:** Presidente, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, e Secretária, Michelle Karine Muta Cristo. **IV. ORDEM DO DIA:** **A.1.** Conhecer e deliberar o plano de negócios do exercício social de 2022 e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos; **A.2.** Conhecer e deliberar a proposta de orçamento para o exercício social de 2022; **A.3.** Conhecer as medidas de correção/mitigação das inconformidades apontadas na Nota Técnica n.º 04/2021, elaborada pela Companhia Celg de Participações (“Celgpar”); e **A.4. Outros assuntos.** **V. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, este designou a Sr.ª Michelle Karine Muta Cristo, Assessora da Presidência da Goiás Telecom, para secretariar a reunião, obtendo a aprovação unânime dos conselheiros de administração presentes. No **Item A.1**, os Conselheiros analisaram, pontuaram e aprovaram, com as devidas correções e alterações, o plano de negócios do exercício social de 2022 e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. Para registro, de acordo com o Presidente da mesa, o Planejamento Estratégico 2022 da GOIÁS TELECOM, por ser o primeiro dessa natureza, apresenta grande qualidade. Os Conselheiros

de Administração e Fiscal, puderam analisar e pontuar o documento supramencionado em uma Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 20.01.2022 (vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00 h (quatorze horas), onde, foi realizada uma apresentação abrangente pelo Sr. Wagner de Oliveira Lamônica – Gerente Geral e Planejamento da GOIÁS TELECOM e posteriormente a disponibilização do material via e-mail. Os apontamentos apresentados pelo conselheiro Petersonn Caparrosa, seguem relacionados: **1.1.** “Atualização do Estatuto da GOIÁS TELECOM” - os conselheiros deram a palavra ao Sr. Hipólito Prado dos Santos-Diretor Presidente da Goiás Telecom, onde, foi informado aos presentes a criação do plano de ação (5W2H) para atender as medidas corretivas apresentadas na Nota Técnica nº 04/2021, elaborada pela Companhia Celg de Participações (Celgpar). **1.2.** “Estrutura Organizacional – Organograma da GOIÁS TELECOM” – sugere-se que o Departamento Jurídico seja subordinado diretamente a Presidência e não a Diretoria de Gestão, Finanças e Relacionamento com Investidores, como é atualmente. Porém, que fique claro, é apenas uma sugestão, sendo atos de atribuição da Diretoria em acatá-la ou não. **1.2.1.** Foi solicitado pelo Sr. Petersonn Caparrosa – Presidente do Conselho de Administração, que o Comitê de Auditoria Estatutário; Auditoria de Controle Interno e Compliance; e Comitê de Governança; sejam vinculados diretamente ao Conselho de Administração, atendendo a Lei nº 13.303/2016, art. 9º, § 3º, I. **1.2.2.** O Comitê de Elegibilidade por ser autônomo, deve ser vinculado à Assembleia de Acionista; realizando as devidas aderências no “Estatuto Social”, atendendo às normas federais e estaduais. **1.3.** Realizar uma pequena correção, atendendo à Lei 6.404/76; Administradores são considerados: os Diretores Estatutários (Diretor Presidente; Diretor de Gestão, Finanças e Relacionamento com Investidores; e Diretoria Comercial de Operações) e Membros do Conselho de Administração. Para atender ao quesito transparência, especificar separadamente os Membros do Conselho de Administração e os Membros do Conselho Fiscal. **1.4.** Mencionar nas notas, de forma estratificada, quem são os parceiros de SUAP da GOIÁS TELECOM, que realizam atendimento nos municípios, para que não ocorra uma sobreposição dos serviços prestados pela companhia. **1.5.** Disponibilizar aos conselheiros o parecer preliminar da Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE. **1.6.** “Os Conselhos de Administração e Fiscal podem auxiliar numa orientação junto aos órgãos mencionando a utilização dos serviços da GT [...]”; retirar o texto mencionado, pois, gera conflitos de interesses, colocando os conselheiros como ingerentes nas atribuições dos diretores; já que essa é uma função que cabe à diretoria. **1.7.** No item Objetivo – Transformar POC em Contratos – realizar uma pequena correção no texto, especificando que a economia gerada pelo Estado, pode chegar a até 30% (trinta por cento) dos valores hoje praticados em nosso segmento. **1.8.** Contemplar a apresentação do plano de virada do PL (Patrimônio Líquido) de negativo para o positivo. **1.9.** Foi suscitado pelo Presidente da Mesa, em relação, a uma empresa com sede a Rua 15, nº 154, Setor Central, Goiânia-GO; que apresenta o mesmo nome fantasia da GOIÁS TELECOM. No entanto, o Sr. Hipólito, esclareceu que foi dado entrada no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), para que o nome GOIÁS TELECOM, seja do próprio Estado de Goiás, pois, fomos os primeiros a solicitar ao INPI o registro. Foi

sugerido a alteração do nome fantasia da GOIÁS TELECOM para que não ocorressem desgastes burocráticos desnecessários para ambas as partes. Contudo, o Sr. Hipólito está aguardando uma validação por parte do Secretário Adriano da Rocha Lima - Secretário de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria, para as devidas providências. **1.10.** Segregar os orçamentos por ano – O que é o Orçamento; o Plano de Negócios; e Projeção de Longo Prazo. **A.2.** os Conselheiros analisaram, pontuaram e aprovaram com as devidas correções e alterações, a proposta de orçamento para o exercício social de 2022; **A.3.** segundo afirmações do Diretor-Presidente da Goiás Telecom, Hipólito Prado dos Santos, as medidas de correção/mitigação das inconformidades apontadas na Nota Técnica n.º 04/2021, elaborada pela Companhia Celg de Participações (“Celgpar”), serão apresentadas em documento destinado a esse fim e encaminhados aos Conselheiros de Administração em breve; No **Item A.4. Outros Assuntos; A.4.1.** o Presidente da Mesa solicitou ao Presidente da Goiás Telecom, que em reuniões futuras fosse demonstrado de forma mais refinada sobre o estudo detalhado das informações que virão à interferir nos resultados do POC (Prova de Conceito) e Market Share, ou seja, realizar a Estratificação do Objetivo (Independência Financeira; Transformar POC em Contratos; e Market Share); **A.4.2.** Foi colocado em votação os orçamentos apresentados pelas empresas de Auditoria Externa (Mapah; DCA; Audimax; e Russell), orçamentos esses devidamente autuados ao Processo SEI n° 202210901000001, apresentando total lisura e transparência ao certame. Por decisão unânime dos Conselheiros de Administração, a empresa vencedora do certame foi a Auditoria Externa Mapah. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a sessão e determinada a lavratura da presente Ata da Reunião do Conselho de Administração, em folhas soltas, a serem oportunamente transcrita no livro próprio da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e apresentada esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim Secretária, Michelle Karine Muta Cristo; e pelos Conselheiros de Administração Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Rodrigo Michel de Moraes e Ricardo Ferreira Souza, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações.

Petersonn Gomes Caparrosa Silva
Presidente do Conselho de Administração

Rodrigo Michel de Moraes
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Ricardo Ferreira Souza
Membro do Conselho de Administração

Michelle Karine Muta Cristo
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	
██████████	
██████████	
██████████	